



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 155/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao exmo. Prefeito Municipal junto à Secretária Municipal competente, que seja implantado um programa permanente de atividades físicas e recreativas voltada para aos idosos, com aulas de alongamento, caminhada orientada, danças, jogos de integração e oficinas culturais.

JUSTIFICATIVA

. Tal proposta visa incentivar a participação social e o envelhecimento ativo promovendo oportunidades para que os idosos se mantenham inseridos na comunidade e exerçam um papel ativo em seu cotidiano. A criação de atividades e programas de lazer voltado a esse público representam uma importante política de valorização e respeito a terceira idade, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos sociais e familiares.

Sala das sessões, 14 de Janeiro de 2026

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

Vereador-Autor